

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1439, de 08 de Julho de 2013.

DESIGNA responsável pela gestão do Fundo Municipal da Saúde.

O PREFEITO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao que prescreve a Lei Municipal 476.2009, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para responder pela Gestão do Fundo Municipal da Saúde, bem como responsáveis pela ordenação de despesas.

RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO FMS

Paulo Cesar Bergmann Secretário Municipal da Saúde, Habitação e Assistência Social

RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DE DESPESAS, MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS E ASSINATURA DE CHEQUES, CONJUNTAMENTE: PREFEITO MUNICIPAL - LUIZ ALBERTO REGINATTO TESOUREIRA - MARLETE NICOLINI ZANON.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE Em, 08 de Julho de 2013.

LUIZ ALBERTO REGINATTO Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI

Secretário da Administração e Planejamento